

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
TULIO GADELHA SALES DE MELO
CPF: 060.1**,***,***
ENDEREÇO:
RUA EVARISTO DA VEIGA 217 SL- 603
EMPRESARIAL TORQUE
CASA AMARELA/RECIFE
52070-100 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6175896

CÓDIGO DO CLIENTE
7049248819



NOTA FISCAL N° 395492011 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 23/01/2026
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2626 0110 8359 3200 0108 6600 0395 4920 1110 3854 3326
Protocolo de autorização: 3262600003722863 - 24/01/2026 às 01:17:35

REF:MÊS/ANO
01/2026

TOTAL A PAGAR R\$
136,57

VENCIMENTO
03/02/2026

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômnia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR **24/12/2025**

LEITURA ATUAL **23/01/2026**

Nº DE DIAS **30**

PRÓXIMA LEITURA **23/02/2026**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	104,00	0,65530251	68,15	3,46	68,15	20,50	13,98	0,48778000	PIS	85,90	1,14	0,97
Consumo-TE	kWh	104,00	0,37804364	39,31	1,98	39,31	20,50	8,05	0,28140000	COFINS	85,90	5,23	4,49
Acrés. Band. AMARELA				0,60	0,02	0,60	20,50	0,12		ICMS	108,06	20,50	22,15
Ilum. Púb. Municipal				25,74									
ICMS-CDE NF386831946				2,77									
TOTAL				136,57									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
JAN26	104	30
DEZ25	166	30
NOV25	181	32
OUT25	180	29
SET25	186	30
AGO25	225	32
JUL25	278	31
JUN25	223	31
MAI25	284	29
ABR25	230	30
MAR25	212	32
FEV25	233	28
JAN25	233	29

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3204354439	Energia Ativa	Único	12.446,00	12.550,00	1,00000	104,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

01/2026

CÓDIGO DO CLIENTE **7049248819**

VENCIMENTO **03/02/2026**

TOTAL A PAGAR R\$

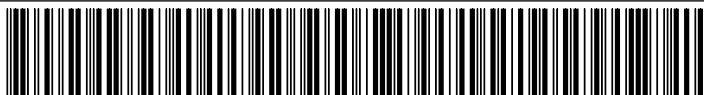
136,57

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09768 50240.542931 85834.530009 1 13460000013657				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO TULIO GADELHA SALES DE MELO 060.1**,***,*** RUA EVARISTO DA VEIGA 217 SL- 603 EMPRESARIAL TORQUE CASA AMARELA/RECIFE 52070-100 RECIFE PE				
Nosso Número 109765024054	Nº DO DOCUMENTO 145591220	CÓDIGO DO CLIENTE 7049248819	DATA DE VENCIMENTO 03/02/2026	VALOR DO DOCUMENTO 136,57
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08 AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58345-				



PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
	Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
	As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
TULIO GADELHA SALES DE MELO
ENDEREÇO:
RUA EVARISTO DA VEIGA 217 SL- 603
EMPRESARIAL TORQUE
CASA AMARELA/RECIFE
52070-100 RECIFE PE